



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022, às 14:00 horas, deu-se início a 5ª Reunião de Comissão, com a participação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Os Vereadores presentes foram Alexsandro de Almeida Nardy, José Maria de Paula e Pedro Vanderli de Rezende. Foi deliberado o projeto de lei complementar (PLC) 02/2022, que “Regulamenta a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica”. Foi apresentado aos vereadores o parecer jurídico ao projeto em pauta e lhes explicado que o texto do projeto em tela já havia sido aprovado anteriormente como Lei Ordinária e que esta nova proposição vem corrigir o erro, já que, segundo a LOM, a criação de cargos deve se dar através de leis complementares. Em votação, o projeto foi aprovado unanimemente pela comissão. Não havendo dúvidas, nem nada mais a tratar, foi encerrada a Reunião de Comissão. Eu Mônica Durvalina Carvalho Rodrigues subscrevi e assino. Sala das Sessões, 11 de março de 2022.

M. Rodrigues. J. M. Almeida N. e P. Rezende
Senhor Dr. J. M. Nardy